

12h58

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, de 2016.

(Dep. Rôney Nemer e outros)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Emenda Modificativa nº....

277

Suprimir-se os incisos I e II do art. 4º do PLP nº 257/16, conforme segue:

Fica suprimida a redação contida no art. 11 do PLP 257/2016:

Art. 4 "....."

I - Não conceder vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título, ressalvadas as decorrentes de atos derivados de sentença judicial transitada em julgado, a promoção de militares na passagem para a reserva ou termo similar e a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 10.331 de 18 de dezembro de 2001; e

II - Limitar o crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Pasesp, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo."





JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal já estabelece limites e ações dessa natureza, evitando o endividamento do Estado e prejuízos à aplicação de políticas públicas. Além disso, o disposto nos incisos constitui interferência não autorizada na Constituição Federal de um Ente (União) em outros.

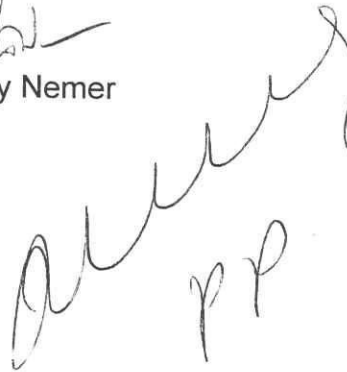


PR

Brasília, 02 de agosto de 2016.



Deputado Rôney Nemer
PP/DF



PP